

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Número do Termo de Análise de Credenciamento		11/2025		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		11/2025		
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>				
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU		CNPJ	07.605.850/0001-62
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARACANAU		CNPJ	17.943.447/0001-05
<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>		<b>ADMINISTRADOR</b>	x	<b>GESTOR</b>
Razão Social	RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA		CNPJ	42.066.258/0001-30
Endereço	AV RIO BRANCO nº 138 SALA 402 PARTE - CENTRO - RJ		Data Constituição	12/03/1992
E-mail (s)	<a href="mailto:cadastro@rjicv.com.br">cadastro@rjicv.com.br</a>		Telefone (s)	21-3500-4500
Data do registro na CVM	05/11/2004	Categoria (s)	Administrador Fiduciário	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Luiz Antonio Pereira Lamboglia		DIRETOR	<a href="mailto:luiz.lamboglia@rjicv.com.br">luiz.lamboglia@rjicv.com.br</a>	(21) 3500 4500
Cadastro-Tana Cantero, Michele Monteiro, Edson Pereira e Edmar Miranda		ANALISTAS DE CADASTRO	<a href="mailto:cadastro@rjicv.com.br">cadastro@rjicv.com.br</a>	(21) 3500 4500
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim		Não x
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	x	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	x	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	x	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	x	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	x	Não
<b>III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>				
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
	Art. 7º, IV		Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III	
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11	
	Art. 8º, I			
<b>IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b>		CNPJ	Data da Análise	
N/A				
<b>V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>				
Estrutura da Instituição	A empresa conta com estrutura física e sistêmica conforme descrita no Questionário de Due Diligence. Segue link para acessar a documentação de credenciamento( <a href="https://rjicv.com.br/credenciamento/">https://rjicv.com.br/credenciamento/</a> )			
Segregação de Atividades	De acordo com a Política de segregação de atividades, A RJI estabelece os seguintes pontos necessários para a efetividade neste processo: a) Existência de segregação física de instalações entre as áreas de administração fiduciária, intermediação de valores mobiliários, distribuição e gestão (se houver); b) Garantia de bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa; c) Preservação de informações confidenciais e restrição do acesso a arquivos; e, d) Identificação das pessoas que tenham acesso às informações confidenciais (			
Qualificação do corpo técnico	Enio Carvalho Rodrigues - Formado em ciências contábeis e atuariais pela UERJ. Possui experiência de mais de 40 anos em mercado de capitais. Iniciou no escritório do corretor de títulos públicos Marcelo Leite Barbosa. Fundou e dirigiu a Cotibra CCTM S.A. Foi Sócio-Diretor da Futuro DTVM, Futuro Corretora de Valores e Geração Futuro Corretora de Valores. Foi Presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, do CODIMEC (Comitê de Divulgação do Mercado de Capitais), Vice-Presidente da Comissão Nacional de Bolsa de Valores e do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro			
Histórico e experiência de atuação	Os sócios da RJICV são também controladores das RJI Gestão e Investimentos ("RJI Gestora"), habilitada à prestação de serviços de gestão de fundos, clubes e de carteiras de valores mobiliários. A decisão de adquirir o controle da RJI Corretora tem como motivação a busca de sinergias e maximização dos resultados obtidos com o negócio de administração de recursos de terceiros, complementando, racionalizando investimentos e custos, visando dar mais eficiência aos esforços de marketing entre as duas empresas.			
Principais Categorias e Fundos ofertados	NÃO APLICÁVEL			

Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	NÃO APLICÁVEL
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	NÃO APLICÁVEL
Regularidade Fiscal e Previdenciária	<a href="https://riicv.com.br/">https://riicv.com.br/</a>
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 8.457.788.548,33 com base no formulário de referencia (data base: 31/12/2023) <a href="https://sistemas.cvm.gov.br/">https://sistemas.cvm.gov.br/</a>
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	NÃO APLICÁVEL
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	QDD Anbima disponível no link <a href="https://rjicv.com.br/credenciamento/">https://rjicv.com.br/credenciamento/</a>
Outros critérios de análise	NÃO APLICÁVEL

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

Local:		Data	
--------	--	------	--

VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
THIAGO COELHO BEZERRA	PRESIDENTE DO COMITÊ		
MICHAELE FEITOSA PESSOA	COORDENADORA DO COMITÊ		
CARLOS EDUARDO GOMES JÚNIOR	COORDENADOR DO COMITÊ		